



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 150/2023 PRESI/GAPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 19, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** o pedido da servidora Luciane Socorro Ferreira Medeiros requereu deferimento de trabalho remoto para tratamento de saúde;

**TENDO EM VISTA** a necessidade de desenvolvimento e manutenção da força de trabalho no âmbito deste Tribunal;

**TENDO EM VISTA** o contido no Processo n. 0002228-02.2022.6.01.8000,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR, a título precário, que a servidora **Luciane Socorro Ferreira Medeiros**, Técnica Judiciária, matrícula n. 309-1535, preste seus serviços na modalidade **home office**, em virtude de ausência para tratamento de saúde.

**Art. 2º.** O início das atividades laborais em regime de **home office** dar-se-á a partir da publicação deste ato.

**Art. 3º.** O regime de **home office**, de que trata esta portaria, vigorará até a avaliação da servidora por Junta Médica Oficial, nos termos do despacho objeto do evento 0593965.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 12 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 14/07/2023, às 07:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0598290** e o código CRC **CF356927**.